

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECRETO Nº 133/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL  
JOÃO PESSOA/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN, a se realizar no dia 27 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Coronel Pessoa/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, em 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**ACAA7632

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>